Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ nº 21.430.554/0001-07

(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. – CNPJ nº 05.230.601/0001-04)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 29 de fevereiro de 2024

Ref.: Relatório nº 25AT5-010-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Fundo), que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para a data-base 29 de fevereiro de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 29 de fevereiro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Multimercado, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada
sobre esses assuntos.

Investimentos em direitos creditórios não padronizados

(Conforme Nota Explicativa nº 5, "Ações de companhia capital fechado")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 29 de fevereiro de 2024, o fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado, avaliados a valor justo no montante de R$ 85.030 mil, o equivalente a 100,00% de seu Patrimônio Líquido. A Administradora estima o valor justo da companhia investida baseando-se em avaliação econômico-financeira. Por esse motivo, em nosso julgamento, consideramos a valorização a valor justo e a existência dos investimentos como assuntos relevante para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitam a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência dos investimentos através de confirmações externas; **(iii)** para o investimento em ações de companhia de capital fechado, avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por outros auditores e não obstante, revisamos os papéis de trabalho dos mesmos avaliando a razoabilidade das conclusões obtidas no contexto das normas brasileiras de auditoria; **(iv)** análise do contrato de compra e venda de ações da companhia investida; (**v)** revisão do valor justo com base no último preço de negociação da companhia;; **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para reconhecimento a valor justo do investimento em ações de companhia fechada e o respectivo resultado obtido no exercício e período, são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2023, apresentados para fins comparativos, foram auditados por nós, que emitimos relatório de auditoria datado de 04 de dezembro de 2025, com ressalva de opinião decorrente do reconhecimento de resultado com participações em companhia investida de exercícios anteriores. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Transferência de administração

Chamamos atenção à Nota Explicativa n° 21 às demonstrações contábeis, referente à assembleia geral de cotistas ocorrida em 17 de março de 2025 em eventos subsequentes, que deliberou e aprovou dentre outros assuntos a transferência de administração do Fundo da Apex Asset Management Ltda. para a Lions Trust Administradora de Recursos Ltda na abertura das operações do dia 01 de abril de 2025 ("Data da Transferência da administração do Fundo"). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Multimercado e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável dentro das prerrogativas previstas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Bruna Campos Peagno
Contadora CRC 1SP-294.016/O-0

© 2026 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.430.554/0001-07)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstração da posição financeira
Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Notas explicativas	29/02/2024			28/02/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo
Ativo Circulante			**18**	**0,02%**		**622**	**0,71%**
Caixa e equivalente de caixa			**18**	**0,02%**		**20**	**0,02%**
Disponibilidades			**-**	**0,00%**		**7**	**0,01%**
Apex Asset	4		-	0,00%		7	0,01%
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		**-**	**-**	**0,00%**	**20,0000**	**13**	**0,01%**
Letra do Tesouro Nacional		-	-	0,00%	20,0000	13	0,01%
Cotas de fundos de investimentos		**11.992,7662**	**18**	**0,02%**	**-**	**-**	**0,00%**
Apex Cash I Fundo de Investimento em Renda Fixa DI LP	4	11.992,7662	18	0,02%	-	-	0,00%
Títulos e Valores Mobiliários		**-**	**-**	**0,00%**	**34,0000**	**438**	**0,50%**
Títulos Públicos Federais		**-**	**-**	**0,00%**	**34,0000**	**438**	**0,50%**
Letras Financeiras do Tesouro	5	-	-	0,00%	34,0000	438	0,50%
Outros valores a receber			**-**	**0,00%**		**164**	**0,19%**
Taxa de administração			-	0,00%		120	0,14%
Taxa CVM - Diferida			-	0,00%		44	0,05%
Realizável a longo prazo		**9.106.296,0000**	**85.030**	**100,00%**	**9.106.296,0000**	**86.880**	**98,69%**
Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa		**9.106.296,0000**	**85.030**	**100,00%**	**9.106.296,0000**	**86.880**	**98,69%**
Acqio Holding Participações S.A.	6	9.106.296,0000	85.030	100,00%	9.106.296,0000	86.880	98,69%
Total do ativo			**85.048**	**100,03%**		**88.104**	**100,08%**
Passivo Circulante			**22**	**0,03%**		**72**	**0,08%**
Valores a Pagar			**22**	**0,03%**		**72**	**0,08%**
Taxa de administração e gestão			22	0,03%		21	0,02%
Taxa de fiscalização CVM			-	0,00%		51	0,06%
Patrimônio líquido			**85.026**	**100,00%**		**88.032**	**100,00%**
Total do Passivo + Patrimônio líquido			**85.048**	**100,03%**		**88.104**	**100,08%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 21.430.554/0001-07)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstrações do resultado
Dos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	29/02/2024	28/02/2023
Ações de companhias fechadas	6.a	**(1.850)**	**(40.395)**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas		(1.850)	(40.395)
Resultado com títulos e valores mobiliários de renda fixa	5	**83**	**77**
Apropriação, rendimentos e valorização a valor justo		83	60
Resultado nas negociações		-	17
Resultado com outros ativos financeiros		**2**	**-**
Receita com cotas de fundos de investimento em Renda Fixa		2	-
Demais despesas/receitas		**(639)**	**(552)**
Taxa de administração e gestão		(480)	(209)
Despesas jurídicas		(51)	(257)
Auditoria e custódia		(1)	(37)
Taxa de fiscalização CVM		(24)	(37)
Despesas de consultoria		(21)	(10)
Outras despesas		(62)	(2)
Resultado do exercício		**(2.404)**	**(40.870)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 21.430.554/0001-07)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstrações do resultado abrangente
Dos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de reais)

	29/02/2024	28/02/2023
Resultado do exercício	**(2.404)**	**(40.870)**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente do exercício	**(2.404)**	**(40.870)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 21.430.554/0001-07)

(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Dos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023

(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	Quantidade de Cotas	Cotas Integralizadas	Resgate de cotas	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 28 de fevereiro de 2022		**100.614**	**100.656**	**(52)**	**27.729**	**128.333**
Resgate de cotas	11	(33)	-	(33)	-	(33)
Resultado do exercício		-	-		(40.870)	(40.870)
Saldos em 28 de fevereiro de 2023		**100.581**	**100.656**	**(85)**	**(13.141)**	**87.430**
Resultado do exercício		-	-	-	(2.404)	(2.404)
Saldos em 29 de fevereiro de 2024		**100.581**	**100.656**	**(85)**	**(15.545)**	**85.026**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

SPRINT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 21.430.554/0001-07)
(Administrado pela Apex Asset Management Ltda. - CNPJ: 05.230.601/0001-04)

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - método Indireto para os exercícios findos
Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023
(Em milhares de reais)

	29/02/2024	28/02/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado dos exercícios	**(2.404)**	**(40.870)**
Ajustes para reconciliar o resultado com o fluxo de caixa		
(+/-) Taxa de administração	121	(115)
(-) Resultado com títulos públicos	(83)	(77)
(-) Resultado com participação em empresas de capital fechado	1.850	40.395
(=) Resultado líquido ajustado	**(516)**	**(667)**
(+/-) Taxa de fiscalização Diferida	(7)	7
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	**(523)**	**(660)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(+) Venda de títulos - Títulos públicos	521	710
(=) Caixa líquido das atividades de investimento	**(2)**	**50**
Fluxo de caixa das atividade de financiamento		
(-) Amortização de cotas	-	(33)
(-) Resgate de cotas	-	-
(=) Fluxo de caixa das atividade de financiamento	-	(33)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(2)**	**17**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	20	3
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	18	20
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(2)**	**17**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto Operacional

O Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades em 09 de novembro de 2018, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, contados da data de início do Fundo, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

Destina-se exclusivamente a Investidores Profissionais, membros do time de gestão do Fundo, necessariamente Investidores Qualificados, poderão ser admitidos como Cotistas Classe C.

A Carteira do Fundo deverá ser composta preponderantemente por valores mobiliários de emissão da Acqio Holding Participações S.A.("Companhia"), sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 31.446.280/0001-90, e/ou qualquer dos seus sucessores ou cessionários.

O objetivo do Fundo é buscar, no longo prazo, a valorização de suas cotas, por meio da aquisição de cotas de outros fundos de investimento em participações ou em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão da Sociedade Investida.

Em atendimento ao artigo 4º e 18º("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que o Fundo se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

(v) O Fundo recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento do Fundo não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento do Fundo.

(vi) O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica o Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN nº 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Fundos não são garantidos pela Administradora, pelo Gestor ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

a) Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 25 de março de 2025 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasileiras de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b) Base de mensuração

Os ativos e passivos do Fundo, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c) Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de "Apropriação de rendimentos e valorização a preço de mercado".

c) Título de renda fixa

Os títulos de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, ao valor de mercado, quando aplicável. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades do Mercado Financeiro e de Capitais (Anbima).

d) Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

e) Participações em companhias fechadas – ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

f) Outros ativos e passivos

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, o caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	29/02/2024	**28/02/2023**
Disponibilidades	-	7
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez - LTN	-	13
Cotas de Fundos de Investimento	18	-
Total de caixa e equivalentes de caixa	**18**	**20**

5. Títulos e valores mobiliários

Em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, os títulos e valores mobiliários estavam assim representados:

	29/02/2024	**28/02/2023**
Títulos públicos federais - LFT	-	438
Faixa de vencimento	-	Até 3 anos

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024, foram apropriadas receitas no montante de R$ 83 registrado na rubrica de "Resultados com títulos e valores mobiliários de renda fixa" (2023 - R$ 77).

6. Participação em companhias investidas

O Fundo possui investimento em entidade controlada com participação no capital social de empresa sem cotação em bolsa de valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	**29/02/2024**			**28/02/2023**		
	Quantidade	**Valor Justo**	**%PL da companhia**	**Quantidade**	**Valor Justo**	**%PL da companhia**
Acqio Holding Participações S. A	9.106.296	85.030	88,50%	9.106.296	86.880	88,50%

Acqio Holding Participações S.A.

A Acqio Holding Participações S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105 – 15º andar conjunto 151, Torre 4, Berrini One, no município de São Paulo, Estado de São Paulo. A companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, de qualquer natureza e tipo societário.

A Acqio adquiriu em 16 de outubro de 2018, 100,00% do capital social da Esfera 5 Tecnologia e Pagamentos S.A. ("Esfera 5"), uma sociedade anônima de capital fechado, com sede no Município de Recife, Pernambuco, que tem por objeto social as seguintes atividades:

a) credenciamento da aceitação de instrumento de pagamento na qualidade de subadquirente, como atividade principal;

b) comércio atacadista de máquinas e equipamento para uso comercial, partes e peças;

c) aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (máquinas para realização de pagamentos e serviços adicionais em pontos de venda);

d) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;

e) desenvolvimento e licenciamento de programas de computadores customizáveis;

f) aquisição de direitos creditórios; e

g) outras atividades de serviços prestados principalmente às Companhias não especificadas.

Em 14 de junho de 2019, o acionista Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, aumentou o capital social da Companhia no valor de R$ 1,00 (um real), mediante a emissão de 798.811 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Após aumento de capital o Fundo passou a deter 51,00% de participação na companhia investida.

Em AGC realizada em 05 de janeiro de 2021 o Fundo deliberou e aprovou a alienação fiduciária das ações da Companhia, no âmbito da primeira emissão de debêntures simples da Acqio, em favor do agente fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas. O Fundo alienou fiduciariamente 520.075 ações da Companhia.

Conforme ata de reunião do conselho de administração, realizada em 19 de dezembro de 2022, foi deliberado e aprovada o aumento de capital da companhia, decorrente do Bônus de subscrição, no montante de R$ 1, mediante a emissão de 7.874.694 ações ordinárias com direito a voto, nominativas, escriturais e sem valor nominal, totalmente integralizadas pelo Fundo. A participação do Fundo na companhia passou de 51% para 88,50%.

Conforme ata de assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de fevereiro de 2023, foi deliberado a aprovado a realização da 3ª (terceira) emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, da Companhia Acqio no valor total de R$100.000 as quais serão objeto de colocação privada, sem que haja (a) intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, ou (b) realização de qualquer esforço de venda perante investidores indeterminados por meio da celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única", a ser celebrado entre (a) a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures; e (b) a Entre Payments Serviços de Pagamentos S.A.

As demonstrações financeiras da companhia investida relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram examinadas pelos auditores da KPMG Auditores Independentes Ltda. que emitiram relatório em 28 de janeiro de 2025, sem modificação de opinião.

a) Movimentação do investimento em ações nos exercícios

Em 2024

Companhia Investida	28/02/2023	Marcação a valor justo	Valor justo em 29/02/2024
Acqio Holding Participações S. A	86.880	(1.850)	85.030

Em 2023

Companhia Investida	28/02/2022	Marcação a valor justo	Valor justo em 28/02/2023
Acqio Holding Participações S. A	127.275	(40.395)	86.880

b) Avaliação do valor justo

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento no exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 baseia-se em transação recente realizada entre partes independentes.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada entre a Companhia Acqio e a Entre Payments Serviços de Pagamentos S.A., foi deliberada a 3ª (terceira) emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no montante total de R$ 100.000, a ser objeto de colocação privada.

Nos termos da referida operação, em 15 de março de 2024 foi estabelecida a conversão das debêntures mediante a emissão de 10.709.584 novas ações em razão da conversão de 100 (cem) debêntures emitidas no âmbito do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da Acqio Holding Participações S.A.! ao preço unitário de R$ 9,34 por ação, representando, portanto, uma evidência observável de valor justo da Companhia. Após a conversão o Fundo passa a ter 43,36% de ações companhia.

Para fins de mensuração do valor justo do investimento, o Fundo utilizou o preço por ação de R$ 9,34. Considerando que o Fundo detém em 29 de fevereiro de 2024 o total de 9.106.296 ações da Companhia, o valor justo do investimento (equity value) foi apurado em R$ 85.030 na data-base.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2023, a mensuração do valor justo foi realizada com base em laudo de avaliação elaborado pela Wulaia Consultoria e Assessoria Financeiras Ltda., empresa com qualificada experiência na avaliação de ativos dessa natureza, utilizando a metodologia de fluxo de caixa descontado, considerando as informações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2022. Seguem as premissas utilizadas:

Período de projeção: 10 anos;
Taxa de crescimento na perpetuidade: 3,15% a.a.;
Taxa de desconto: 18,98%.

O capital social subscrito da Acqio em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 é de R$ 104.566, expressos em moeda corrente nacional, divididos em 10.289.600 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Seguem adiante as informações financeiras auditadas da companhia investida em 31 de dezembro de 2023 e 2022. O relatório de auditoria foi emitido em 28 de janeiro de 2025 sem modificações de opinião:

	2023	**2022**
Ativo	R$ 12.623	R$ 21.439
Passivo	R$ 202.165	R$ 115.633
Patrimônio líquido	R$ (189.542)	R$ (94.191)

Em 31 de dezembro de 2023, a Aqcio apresentou prejuízo no valor total de R$ 95.348 (R$ 103.405 em 2022).

7. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeita. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Tipos de riscos Mercado: A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos financeiros e as condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos papéis podem gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo.

Operacional das Companhias Investidas: Em virtude da participação nas Companhias Investidas, todos os riscos operacionais de cada uma das Companhias Investidas são também riscos operacionais do Fundo, visto que o desempenho do Fundo decorre do desempenho destas.

Legal: A performance das Companhias Investidas pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atuem, bem como por demandas judiciais em que as Companhias Investidas figurem como ré, em razão de danos ambientais, indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares.

Risco de concentração: Refere-se ao risco de o Fundo poder aplicar 100% do patrimônio líquido em valores mobiliários de uma mesma Companhia Investida.

Liquidez: Os ativos integrantes da carteira do Fundo podem, pelas características de seus mercados, apresentar um menor volume de negócios, com reflexos na formação de preço desses ativos.

Risco de crédito: Os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou do principal relativos a tais ativos financeiros, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de naturezas política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de capitais brasileiros. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional.

A adoção de medidas que possam resultar em flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços e elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderá impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade de sua carteira.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com instrumentos financeiros derivativos, exceto se exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações da Sociedade Investida.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023.

9. Remuneração da Administração

Taxa de administração
Como remuneração pelos serviços de administração e gestão, o Fundo pagará, a título de taxa de administração, que compreenderá as remunerações do Administrador, do Gestor e do Custodiante, o valor correspondente a 1% (um por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observado o disposto adiante:

Pela prestação de serviços de administração, escrituração de Cotas e controladoria do Fundo, o Administrador fará jus a uma remuneração correspondente a 0,13% (zero vírgula treze por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal de R$ 14,5, atualizados anualmente pelo IPCA, que será descontada da Taxa de Administração, sendo que a remuneração do Administrador será paga pelos Cotistas Classe A, pelos Cotistas Classe B e pelos Cotistas Classe C, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio líquido do Fundo;

Pela prestação de serviços de gestão da Carteira do Fundo, o Gestor fará jus à Taxa de Administração, descontada da Remuneração do Administrador e da remuneração do Custodiante, sendo que a remuneração do Gestor será paga apenas pelos Cotistas Classe B, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio líquido do Fundo sendo certo que o Administrador cessará o provisionamento e a cobrança da parcela da Taxa de Administração devida ao Gestor, a título de Remuneração do Gestor, a partir de 1º de agosto de 2022; e

A Taxa de Administração deverá ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5o (quinto) dia útil do mês subsequente.

Além da Taxa de Administração acima prevista, o Gestor fará jus a uma taxa de performance em razão dos resultados obtidos pelo Fundo, a ser paga exclusivamente pelos Cotistas Classe B quando de quaisquer amortizações e/ou resgate de Cotas Classe B, a ser calculada conforme os parâmetros adiante:

Primeiramente, será distribuído aos Cotistas Classe B o montante correspondente ao Capital Integralizado por cada Cotista Classe B;

Em segundo lugar, após a distribuição prevista no item (a) acima, será distribuído aos Cotistas Classe B o Retorno Preferencial;

Em terceiro lugar, após as distribuições previstas nos itens (i) e (ii) acima, 100% (cem por cento) será pago ao Gestor até que o Carried Interest (conforme definido a seguir) agregado pago ao Gestor seja equivalente a 15% (quinze por cento) dos recursos distribuídos aos Cotistas Classe B, excluídos os valores decorrentes de devoluções de Capital Integralizado; e

Em quarto e último lugar, após as distribuições previstas nos itens (i) e (ii) acima, 85% (oitenta e cinco por cento) dos recursos remanescentes serão distribuídos aos Cotistas Classe B e 15% (quinze por cento) ao Gestor (sendo as distribuições feitas ao Gestor nos termos do item (iii) acima e deste item (iv) referidas em conjunto como "Carried Interest").

Durante o exercício findo em 29 de fevereiro 2024, o Fundo registro despesa de taxa de administração de R$ 480 (R$ 209 - 2023).

10. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	29/02/2024		28/02/2023	
	R$	% S/PL Médio	R$	% S/PL Médio
Taxa de administração e gestão	480	0,22%	209	0,14%
Despesas jurídicas	51	0,02%	257	0,18%
Auditoria e custódia	1	0,00%	37	0,03%
Taxa de fiscalização CVM	24	0,01%	37	0,03%
Despesas de consultoria	21	0,01%	10	0,01%
Outras despesas	62	0,03%	2	0,00%
Total Geral	**639**	**0,29%**	**552**	**0,38%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 29 de fevereiro de 2024 no montante de R$ 220.506 (R$ 146.238 em 2023).

11. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

As Cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, e conferem aos seus titulares os mesmos direitos políticos. O Fundo possui 3 (três) classes de Cotas, as Cotas Classe A, Cotas Classe B e as Cotas Classe C, as quais conferirão direitos econômico-financeiros distintos entre os Cotistas.

As Cotas Classe A serão subscritas por Investidores Profissionais não residentes no Brasil e não pagarão a Remuneração do Gestor e a Taxa de Performance, devendo arcar apenas com a Remuneração do Administrador e os demais encargos do Fundo, na proporção de sua participação em relação ao patrimônio líquido do Fundo.
As Cotas Classe B serão subscritas por Investidores Profissionais e pagarão a Remuneração do Administrador, Remuneração do Gestor, a Taxa de Performance e demais encargos do Fundo, na proporção de sua parcela relativa ao patrimônio líquido do Fundo.

As Cotas Classe C serão subscritas por Investidores Profissionais, necessariamente partes relacionadas ao time de gestão do Gestor, e não pagarão a Remuneração do Gestor e a Taxa de Performance, devendo arcar apenas com a Remuneração do Administrador e os demais encargos do Fundo, na proporção de sua participação em relação ao patrimônio líquido do Fundo. As Cotas Classe C poderão ser negociadas apenas entre Investidores Profissionais que sejam partes relacionadas ao time de gestão do Gestor, mediante prévia aprovação pelo Gestor e comunicação à Assembleia Geral.

A primeira emissão de Cotas será deliberada pelo Administrador, nos termos indicados em suplemento, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, e serão distribuídas por meio de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses contados do início da distribuição. O preço de emissão das Cotas da primeira emissão será de R$1,00 (um real) por Cota ("Preço de Emissão"), mantendo-se o referido valor nominal inclusive para os Cotistas que ingressarem no Fundo após a realização de investimentos por parte do Fundo.

Após a subscrição de Cotas por qualquer Cotista, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas que também deverá deliberar sobre o preço e as demais condições de emissão.

Não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião do término do prazo de duração, fixado no Regulamento, ou de sua liquidação, não se confundindo os eventos de resgate com as amortizações previstas no Regulamento.

As cotas poderão ser admitidas à negociação em mercado de bolsa ou balcão organizado, mediante solicitação do gestor, sendo também permitidas negociações privadas das cotas entre investidores.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo não realizou resgate de cotas (R$ 33 em 2023).

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023 o Fundo não realizou a amortização de cotas.

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023, foram os seguintes:

	29/02/2024	28/02/2023
Rentabilidade do Fundo % *(*)*	(2,75)%	(31,85)%
Valor da cota	0,8453	0,8693
Patrimônio líquido médio R$/mil	220.506	146.238

(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

Classe de cotas	29/02/2024		28/02/2023	
	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%)	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%)
Classe A	0,8452	(2,77)%	0,8693	(31,85)%
Classe B	0,8366	(3,00)%	0,8625	(31,99)%
Classe C	0,8451	(2,78)%	0,8693	(31,85)%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos. Os serviços são prestados por:

Custódia: Apex Asset Management Ltda.
Controladoria: Apex Asset Management Ltda.
Escrituração: Apex Asset Management Ltda.
Gestão: Siguler Guff Gestora de Investimentos (Asset Management) Brasil Ltda.
Tesouraria: Apex Asset Management Ltda.

14. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 29 de fevereiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2023 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pela Apex Asset Management Ltda. conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 9

15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da Administradora e gestor

16. Tributação

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 1585/15, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimentos em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõem sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

No último dia dos meses de maio e novembro, ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimento imobiliário (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 14.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos qualificados com entidades de investimento, não estão sujeitos à tributação periódica.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

19. Alterações Estatutárias

Em Assembleia Geral dos Cotistas realizada em 18 de janeiro de 2022, forma deliberados e aprovados os seguintes assuntos:

A alteração do regulamento para permitir que os serviços de custódia dos ativos da carteira do Fundo, quando exigidos, e de escrituração sejam prestados por instituição devidamente autorizada para tanto pela CVM, pertencente ao grupo econômico da Administradora, passando o Parágrafo Único do Artigo 15 do Regulamento a viger, a partir do dia útil seguinte à data da AGC, com a seguinte redação:

"Parágrafo Único. Os serviços de custódia e escrituração dos ativos integrantes da carteira do Fundo serão prestados por instituição pertencente ao grupo econômico do Administrador, devidamente autorizado pela CVM ("Custodiante")".

Conforme assembleia geral de cotistas, realizada em 1º de agosto de 2022, foi aprovada alteração do Regulamento do Fundo, visando a refletir o pedido do Gestor para que, a partir de 1º de agosto de 2022, inclusive, a Administradora cesse o provisionamento e a cobrança da parcela da Taxa de Administração a ele devida a título de Remuneração do Gestor.

20. Informações adicionais

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM nº 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 30 de junho de 2024 com exceção dos fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC, que devem adaptar-se até 29 de novembro de 2024.

Medida Provisória 1.184
O governo federal publicou a Medida Provisória 1.184, de 28 de agosto de 2023, que equipara as regras tributárias entre fundos fechados e abertos. Em 12 de dezembro de 2023, foi sancionada o Projeto de Lei 4.173 que foi convertida na Lei 14.754. A nova lei, na prática, institui a sistemática de tributação periódica denominada de "come cotas", já existente nos fundos abertos, aos fundos fechados, observadas algumas exceções previstas na lei, o fundo não teve impacto diante da medida provisória.

21. Eventos subsequentes

Conforme instrumento particular de alteração de regulamento realizada em 29 de fevereiro de 2024, foi aprovada alteração do Regulamento do Fundo, visando a refletir a alteração os dados cadastrais dos Prestadores de Serviço da cidade e Estado do Rio de Janeiro na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Pão de Açúcar, 6º andar, Botafogo para Rua Alves Guimarães, nº 1.212, bairro Pinheiros, São Paulo/SP CEP 05410-000. 2. o qual passará a vigorar a partir de 1º de março de 2024

Conforme deliberado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 12 de novembro de 2024, foi aprovada a emissão de 4.519.770,79 novas cotas do Fundo por meio de colocação privada, dispensada de registro na CVM nos termos da Resolução CVM nº 160/22, bem como a alteração do prazo mínimo para integralização de chamadas de capital para 3 dias corridos após o envio da convocação aos cotistas, a alteração do prazo para manifestação de direito de preferência, limitado a 10 dias corridos a partir do comunicado da Administradora, e a consolidação do Regulamento do Fundo, incluindo a atualização da denominação social da Administradora.
Conforme deliberado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 17 de março de 2025, foi deliberado e aprovado a transferência da administração fiduciária do Fundo para a administradora Lions Trust Administradora de Recursos Ltda., na abertura das operações do dia 01 de abril de 2025 (“Data de Transferência”).

Conforme deliberado em Instrumento particular de alteração de regulamento realizada em 27 de junho de 2025, foi deliberado e aprovado a adaptação do Regulamento do Fundo ao disposto na Res. CVM 175, bem como alteração a sua denominação para “Sprint Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada”; e (ii) constituir uma classe única de cotas, conforme determinação da Res. CVM nº 175; e

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável